



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 00066/2016
PROCESSO: 716271
EXERCÍCIO: 2006
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST DE M GERAIS
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 24/03/2015
PUBLICAÇÃO: DOC de 15/04/2015
TRÂNSITO EM JULGADO: 19/05/2015
RESPONSÁVEL: ALVIMAR ALVES MOREIRA
CPF: 174.019.686-49

Restituição

Restituição aos cofres estaduais da quantia relativa a parte do material betuminoso fornecido pelo DER/MG (14,50 toneladas de emulsão asfáltica RL-1C e 7,14 toneladas de CM-30) que não foi aplicado na obra de pavimentação, nem devolvido pelo Município ao órgão repassador.

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 44.486,99

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Juros</i>	<i>Valor Corrigido</i>
06/2004	R\$ 44.486,99	1,9781515	143,0 %	R\$ 213.844,87
Valor total devido da(s) restituição(ões):				R\$ 213.844,87

Somatório do valor devido da(s) restituição(ões): R\$ 213.844,87

Obs.: Os valores foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 12/02/2016.

“Os juros foram cobrados em conformidade com o art. 254 da Res. n. 12/2008 (RITCEMG) c/c art. 25 da IN n. 3/2013, sendo de 0,5% (meio por cento) até 10/01/2003 e de 1% (um por cento) a partir de 11/01/2003 (art. 1.062 do Código Civil de 1916 e art. 406 do Código Civil de 2002”.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC-1118-2